

3.3.50.43.00.00.00

3938

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 007/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

R\$ 12.871,80

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.725.886,00 (Três milhões setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais)destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

		icitações e Compras de Materiais	
(40) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 350.000,27
19.00 Secretaria Municipal de E		ira e Esportes	
19.01 Departamento Municipal (12.361.0042-2.116.000 Fundo M		ucação Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00	3101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 330.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	3101	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 287.832,00
3.1.91.13.00.00.00.00	3103	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 45.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	3103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 28.759,00
12.361.0042-2.112.000 Divisão de			114 201703,00
3.1.90.11.00.00.00.00	3104	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 490.568,00
12.361.0042-2.112.000 Divisão do	e Gestão Admi	<u> </u>	
3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 105.020,00
12.361.0042-2.059.000 Serviços d	le Transporte		
3.3.90.39.00.00.00	3128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.498,00
12.361.0042-1.029.000 Construção	ăo de Quadra l	Escolar Coberta	
4.4.90.51.00.00.00	3134	Obras e instalações	R\$ 31.307,45
12.361.0042-1.033.000 Plano de			
4.4.90.52.00.00.00	3139	Equipamentos e material permanente	R\$ 127.917,90
19.02 Departamento Municipal			
27.812.0046-1.023.000 Implanta			T = +
4.4.90.51.00.00.00	3796	Obras e instalações	R\$ 125.877,40
21.00 Secretaria Municipal de O			
21.01 Departamento Municipal		e recuaria Comercialização de Produtos Agropecuários	
(447) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 12.000.00
21.03 Departamento Municipal		3	Κφ 12.000,00
		rânsito e Organização de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.00	3504	Material de consumo	R\$ 113.728,00
3.3.90.30.00.00	3511	Material de consumo	R\$ 51.112,00
3.3.90.39.00.00.00	3511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 51.112,00
3.3.90.30.00.00.00	3512	Material de consumo	R\$ 33.968,10
15.451.0058.1.024.000 Recape A	venida dos Pin	heiros	
(494) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 16.817,00
4.4.90.51.00.00.00	3806	Obras e instalações	R\$ 54.276,50
20.00 Secretaria Municipal de S	aúde e Assistêr	ncia Social	
20.01 Departamento Municipal	da Rede Sócio	Assistencial e Habitação	
08.244.0081.2.125.000 Fundo Mu	ınicipal de Ass	sistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de consumo	R\$ 77.600,00
3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 77.600,00
3.3.90.30.00.00.00	3940	Material de consumo	R\$ 17.641,93
3.3.90.39.00.00.00	3940	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 17.641,93
08.241.0081.2.127.000 Fundo Mu			
	3938	reitos da Pessoa Idosa Subvenções sociais	R\$ 4.976,43

Subvenções sociais



Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

08.243.0081.6.933.000 Repasse La	r Menor Recur	so Federal	
3.3.50.43.00.00.00	3938	Subvenções sociais	R\$ 30.000,00
08.243.0081.6.934.000 Repasse La	r Menor Recur	so Estadual	
3.3.50.43.00.00.00	3941	Subvenções sociais	R\$ 15.205,33
08.243.0081.6.932.000 Assistência	Social PPAS II	I Estado.	
3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de consumo	R\$ 11.739,56
3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 11.739,56
20.02 Departamento Municipal de	Saúde		
10.301.0075.2.134.000 Fundo Mur	nicipal de Saúdo		
3.3.90.30.00.00.00	3303	Material de consumo	R\$ 330.632,25
3.3.90.39.00.00.00	3303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 330.632,25
10.301.0075.1.320.000 Nova Unida	de de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 57.764,89
10.301.0075-2.172.000 Organizaçã	io Assistência F	armacêutica Capital.	
4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 29.000,00
10.301.0075-2.162.000 Aquisição l	Equipamentos U	Unidade Atenção Primária.	
4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 142.238,45
10.301.0075-2.163.000 Qualificaçã	io dos Conselho	s Capital.	
4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 2.625,00
	io das Ações de	Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.	
4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 26.857,00
10.301.0075-1.329.000 Estruturaç	ão da Rede de S	Serviços de Atenção Básica de Saúde.	
4.4.90.52.00.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	R\$ 161.899,00
10.301.0075-1.343.000 Programa	Estruturação d	e Unidade de Atenção Especializada em Saúde.	
4.4.90.52.00.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	R\$ 96.427,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado nas fontes seguintes: fonte 101 FUNDEB no valor de R\$ 617.832.00, fonte 103 Educação Transferências Constitucionais no valor de R\$ 73.759,00, fonte 104 educação 25% no valor de R\$ 490.568,00, fonte 107 Salário Educação no valor de R\$ 105.020,00, fonte 128 Transporte Estadual no valor de R\$ 15.498,00, fonte 134 Convênio Quadra Escolar no valor de R\$ 31.307,45, fonte 139 Recurso do PAR Programa do FNDE no valor de R\$ 127.917,90, fonte 303 Receitas vinculadas a saúde 15% R\$ 661.264,50, fonte 504 Royalties no valor de R\$ 113.728,00, fonte 511 taxas municipais no valor de R\$ 102,224,00, fonte 512 recursos da CIDE no valor de R\$ 33.968,10, fonte 806 Conv. Av Pinheiros no valor de R\$ 54.276,50, fonte 934 Recurso social do FNAS no valor de R\$ 155.200,00, fonte 940 recurso social do FNAS no valor de R\$ 35.283,86, fonte 938 recurso social do FNAS no valor de R\$ 47.848,23, fonte 941 recurso social do estado no valor de R\$ 15.205,33, fonte 942 recurso social do estado no valor de R\$ 23.479,12, fonte 330 convênio UBS Vila Nova no valor de R\$ 57.764,89, fonte 500 recurso bloco investimentos saúde estado no valor de R\$ 200.720,45, fonte 518 bloco federal de invstimentos da saúde no valor de R\$ 258.326,00, fonte 796 convênio federal no valor de R\$ 125.877,40 e anulação parcial de dotação a seguir:

18 Secretaria Municipal De Administração

18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0008-2.104.000 Divisão F	inanceira e Cont	ábil.	
(70) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 350.000,27
21.00 Secretaria Municipal de C	bras, Agricultur	a e Meio Ambiente	
21.01 Departamento Municipal	de Agricultura e	Pecuária	
20.608.0014.2.135.000 Divisão d	Produção e Con	nercialização de Produtos Agropecuários	
(448) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 12.000,00
21.03 Departamento Municipal	de Obras, Segura	ança e Trânsito	
15.452.0058.2.140.000 Divisão d	Segurança, Trâ	nsito e Organização de Serviços Públicos	
(528) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
(529) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.817,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sigueira Campos, 17 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal